



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO e DOUTORADO 2025

I.1. O Instituto de Psicologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ faz saber aos interessados que, no período de **22/07 A 21/08/2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos(as) candidatos(as) ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, Curso de Mestrado e Doutorado, para turma com início em 2025/ 1ºsemestre.

I - VAGAS E CANDIDATOS:

O Programa de Pós-graduação em Psicologia Social estrutura-se em torno de 3 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

Linha de Pesquisa 1 - Processos Sociocognitivos e Psicossociais Linha de Pesquisa 2 - Contemporaneidade e Processos de Subjetivação Linha de Pesquisa 3 - História, Imaginário Social, Cultura.

A - VAGAS DE MESTRADO:

As **33 (Trinta e três)** vagas oferecidas para o curso de Mestrado, destinadas a portadores de diploma de graduação outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, serão distribuídas de acordo com o número de vagas disponíveis por orientador/a do Programa, conforme quadro abaixo:

PROFESSORES/AS ORIENTADORES/AS	NÚMERO DE VAGAS	
LINHA 1		
Adriana Benevides Soares	2	
Carlos Eduardo L dos S Norte	2	
Edna Lúcia Tinoco Ponciano	3	
Heloisa Gonçalves Ferreira	2	
José Augusto Evangelho Hernandez	1	
Luciana Mourão Cerqueira e Silva	2	
Marcia Maria Peruzzi Elia da Mota	2	
Patricia Lorena Quiterio da Silva	1	
Ricardo Vieiralves de Castro	1	
Vanessa Barbosa Romera Leme	1	
TOTAL DE VAGAS LINHA 1: 17 VAGAS		
LINHA 2		
Alexandra Cleopatre Tsalis	1	
Alice de Marchi Pereira de Souza	2	
Amana Rocha Mattos	1	
Claudia Carneiro da Cunha	2	
Fernando Altair Pocahy	1	
Jimena de Garay Hernandez	2	
Regina Glória Nunes Andrade	2	
TOTAL DE VAGAS LINHA 2	2: 11 VAGAS	
LINHA 3		
Ana Maria Jacó Vilela	2	
Filipe Degani Carneiro	2	
Laura Cristina de Toledo Quadros	1	
TOTAL DE VAGAS LINHA	3: 5 VAGAS	





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

B-VAGAS DE DOUTORADO:

a) As **14 (Quatorze)** vagas oferecidas para o curso de Doutorado, destinadas a portadores de diploma de Mestrado, outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, serão distribuídas de acordo com o número de vagas disponíveis por orientador/a /e do Programa, conforme quadro abaixo:

PROFESSORES/AS ORIENTADORES/AS	NÚMERO DE VAGAS	
LINHA 1		
Edna Lúcia Tinoco Ponciano	2	
Heloisa Gonçalves Ferreira	1	
José Augusto Evangelho Hernandez	1	
Luciana Mourão Cerqueira e Silva	2	
TOTAL DE VAGAS LINHA 1: 6 VAGAS		
LINHA 2		
Alexandra Cleopatre Tsalis	1	
Amana Rocha Mattos	1	
Jimena de Garay Hernandez	2	
Regina Glória Nunes Andrade	1	
TOTAL DE VAGAS LINHA 2: 5 VAGAS		
LINHA 3		
Ana Maria Jacó Vilela	2	
Laura Cristina de Toledo Quadros	1	
TOTAL DE VAGAS LINHA 3: 3 VAGAS		

- 1.1 Embora a abertura de vagas seja por orientador/a/e, a contagem de vagas para cotas é feita pelo número total de vagas e sua distribuição, por linha, em função do número de vagas abertas em cada linha no edital vigente. Assim, as 14 (quatorze) vagas para cotas do curso de Doutorado serão distribuídas da seguinte forma: Linha 1 2 (duas) vagas; Linha 2 1(uma) vaga; Linha 3 1 (uma) vaga.
- II.2 Todos/as/es os/as/es candidatos/as/es serão submetidos/as/os/es a processo seletivo único.
- II.3- O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos/as/es aprovados/as/es em número suficiente para tanto.
- II.1.1 A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:
- a) Não preencher o total de vagas oferecido;
- b) Efetuar o remanejamento entre linhas de pesquisa, orientadores/as/ies, áreas de concentração de candidato/a/e aprovado/a/e na seleção, desde que haja acordo entre o/a /e candidato/a/e e os/as /es orientadores/as/ies;
- c) Efetuar o remanejamento de vagas entre o edital de mestrado e doutorado, em caso de sobra de vagas, desde que os/as/es docentes envolvidos/as/es estejam de acordo.

Não havendo inscrições para as 33 (Trinta e três) vagas de Mestrado e as 14 (quatorze) vagas de Doutorado destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

II.1.2 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a/e candidato/a/e será eliminado/a/e do processo seletivo e, se houver sido aprovado/a/e, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo e m³ que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao orgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL



CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

II.1 – Em cumprimento às Leis Estaduais n 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os/as/es candidatos/as /es comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

12% (doze por cento) para estudantes graduados/as/es negros/as/es e indígenas;

12% (doze por cento) para graduados/as/es da rede pública e privada de ensino superior;

6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos/as de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço. Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer a vagas reservadas aos grupos de cotas estão específicadas do ANEXO II desse Edital

Ⅲ - INSCRIÇÕES:

III.1 -Período das inscrições e como realizá-las:

As inscrições serão realizadas no período de 22/07 a 21/08/2024.

Todo o processo de inscrição será feito através do site do PPGPS (www.pospsi.com.br).

Ao acessar o link de inscrição, todos os dados solicitados no formulário deverão ser preenchidos e, ao final, abrir-se-á um espaço para inserção dos seguintes documentos, cujos os arquivos devem ser nomeados conforme conteúdo e estar em formato PDF:

- carteira de identidade frente e verso e CPF no mesmo arquivo PDF; a)
- b) currículo Lattes em PDF;
- c) pré-projeto de pesquisa em PDF;
- diploma de graduação (no caso de inscrição para o Mestrado) ou Diploma de Mestrado (no caso de inscrição para o d) Doutorado) ou declaração de conclusão, explicitada no item IV.2-c e histórico escolar exigido no mesmo arquivo PDF;
- uma fotografia estilo 3x4 recente, com fundo branco.

Para realizar a inscrição, o/a/e candidato/a/e deverá ter em mãos toda a documentação comprobatória.

Dúvidas e informações devem ser enviadas para o e-mail: selecaoppgpsuerj@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

- a) Não há cobrança de taxa de inscrição.
- b) Todos os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário em vigor em Brasília.
- Em nenhuma hipótese os documentos poderão ser enviados por e-mail ou substituídos depois de anexados e findada c) a inscrição.
- d) A fotografia deve ser apenas do/a/e candidato/a/e, do pescoço para cima, fundo branco, semelhante ao formato de fotografia 3X4.
- e) A documentação solicitada deverá ser anexada no ato da inscrição, não sendo aceitos links de acesso ou outros formatos. Todos arquivos devem ser nomeados conforme conteúdo e estar em formato PDF.
- Os/as/es candidatos/as/es que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item II.1 deste Edital.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará ERJ para a realização das provas.

IV- DOCUMENTOS EXIGIDOS

Com exceção da ficha de inscrição, que é gerada pelo sistema, todos os demais documentos deverão ser digitalizados, os arquivos devem ser nomeados conforme conteúdo e estar em formato PDF e anexados:

- a. Ficha de inscrição, em que o/a/e candidato/a/e deverá explicitar sua escolha por um/a/e determinado/a/e orientador/a/e e a linha de pesquisa pretendidos em formulário próprio, cujo link estará na *homepage* do PPGPS: www.pospsi.com.br;
- b. Frente e verso do diploma de curso superior, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, para a inscrição na seleção de mestrado. Frente e verso do diploma de mestrado reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, para a inscrição na seleção de doutorado.
- c. Candidatos/as cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão se inscrever, desde que apresentem documentação da IES declarando a data de conclusão e de colação de grau de Curso Superior que atenda os prazos deste Edital;
 - c.1. no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação / mestrado, com término previsto para o (primeiro/segundo) semestre de 2024, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.
- d. Histórico escolar completo do curso superior com data da colação de grau, no caso de inscrição para a seleção de mestrado, ou Histórico escolar completo com a data de defesa de dissertação no caso de inscrição para a seleção de doutorado. Histórico Escolar da graduação/mestrado com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item "c.1";
- e. Currículo Lattes com a produção dos últimos 05 (cinco) anos;
- f. Uma fotografia digitalizada recente estilo 3x4 com fundo branco;
- g. Cédula de identidade reconhecida nacionalmente;
- h. CPF, com exceção dos/as/es candidatos/as/es estrangeiros/as/es não residentes;
- i. O pré-projeto de dissertação (para a Seleção de Mestrado) em formato PDF, com no máximo 12 (doze) páginas, incluindo referências bibliográficas, justificativa que demarque sua vinculação com uma das linhas de pesquisa do Programa e área de interesse de um/a/e dos/as/es docentes. O pré-projeto deve incluir os objetivos da pesquisa, além de esboço da fundamentação teórica, revisão inicial da literatura e metodologia. O corpo do texto, bem como as referências bibliográficas, deverão seguir as normas ABNT ou APA sétima edição. A indicação das normas escolhidas (ABNT ou APA) pelo/a candidato/a deverá constar do projeto. Na ABNT, a fonte deve ser Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5; na APA, a fonte deve ser Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 2,0;
- j. O pré-projeto de Tese em formato PDF (para a Seleção de Doutorado), com no máximo 20 (vinte) páginas, incluindo referências bibliográficas, justificativa que demarque sua vinculação com uma das linhas de pesquisa do Programa e área de interesse de um/a/e dos/as/es docentes. O pré-projeto deve incluir os objetivos da pesquisa, além de esboço da fundamentação teórica, revisão inicial da literatura e metodologia. O corpo do texto, bem como as referências bibliográficas, deverão seguir as normas ABNT ou APA sétima edição. A indicação das normas escolhidas (APA ou ABNT) pelo/a candidato/a deverá constar do projeto. Na ABNT, a fonte deve ser Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5; na APA, a fonte deve ser Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 2,0;
- IV.a Pessoas com deficiência devem requerer, no ato de inscrição, o preenchimento das condições para plena realização deste processo seletivo;

IV.b - Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:

1. Declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (Anexo III);

5

PSICOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL





2. Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no Manual de Cotas, o Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo II) e enviá-lo em arquivo separado, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no Anexo I);

OBSERVAÇÕES:

- a) A Comissão de Seleção só homologará a inscrição do/a/e candidato/a/e com a documentação apresentada conforme especificada neste Edital e anexada conforme previsto. Os anexos devem estar devidamente nomeados conforme conteúdo e em formato digital PDF, inclusive com relação ao número de páginas do projeto (mestrado ou doutorado);
- b) Candidatos/as/es estrangeiros/as/ies estão dispensados/as/ies dos documentos estipulados nas alíneas g e h acima, mas devem apresentar cópia do diploma e histórico escolar completo com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol;
- c) Candidatos/as/es estrangeiros/as/ies devem apresentar, se cabível, passaporte válido com visto de entrada no país;
- d) No ato da inscrição, o/a/e candidato/a/e deverá optar pelo idioma da prova de Língua Estrangeira: inglês, francês ou espanhol, optando por uma língua estrangeira sendo a inscrição para a seleção de Mestrado e duas opções de língua estrangeira para a seleção de Doutorado;
- e) Os PDFs com a documentação devem ser organizados e nomeados conforme o conteúdo conforme indicado no item IV.2..
- f) A documentação solicitada deverá ser anexada em PDF, não sendo aceitos links de acesso ou outros formatos.
- g) Após a seleção, o/a/e aprovado/a/e deverão, no ato da matrícula, apresentar original e entregar cópia de todos os documentos anexados, de acordo com o calendário estipulado, inclusive da ficha de inscrição, que deverá ser salva quando do preenchimento da mesma.
- h) A inscrição deve ser feita até às 23h59 do dia 21/08/2024, horário de Brasília.

No caso de solicitação de inscrição por cotas, o preenchimento dos formulários constantes no anexo II deste edital é obrigatória. Caso o FIS (Formulários de Informações Socioeconômica) e/ou FOC (Formulário de Opção de Cotas) não estejam preenchidos e corretamente enviados os/as/es candidatas/os/es serão encaminhados/as/es à ampla concorrência. O não envio desta documentação não cabe recurso ou envio posterior, pois não permite a análise inicial pelo setor responsável.

IV.3. Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

- IV.3.1. Candidatos/as/es estrangeiros/as/ies deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação/mestrado e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- IV.3.2. Candidatos/as/es brasileiros/as/es com diploma de graduação/mestrado emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

IV.4. Resultado da Inscrição:

Será divulgada uma listagem de todos/as/es os/as/es candidatos/as/es que tiveram sua inscrição homologada na página do PPGPS (www.pospsi.com.br).



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO



A inscrição dos/as/es candidatos/as/es no processo seletivo só será homologada após a verificação e a validação da documentação apresentada (incluindo correto envio, nomeação dos arquivos conforme conteúdo e formato digital em PDF).

O resultado da homologação das inscrições será divulgado pelo Programa até o dia 2<u>9 de Agosto de 2024, em</u> www.pospsi.com.br através de uma listagem constando a menção "homologada" ou "não homologada".

Os/as/es candidatos/as/es que não anexarem a ficha de inscrição nem fizerem upload de toda a documentação exigida (conforme as regras estabelecidas no edital) acima terão menção de "inscrição não homologada", estando, portanto, eliminados/as/es do processo seletivo;

A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do/a/e candidato/a/e que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis nº 6.914/14 e nº 6.959/2015, será feita de acordo com o cronograma de exame de seleção.

V - DO PROCESSO SELETIVO:

V.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

a) Análise do pré-projeto

Na análise do pré-projeto será valorizada a pertinência da investigação proposta, assim como a sua adequação à linha de pesquisa, aos interesses do/a/e orientador/a/e proposto/a/e e às exigências acadêmicas do curso de mestrado e doutorado, tais como: apresentação de um tema ou questão de pesquisa; domínio básico e coerente dos/as/es autores/as/es utilizados/as/es; proposta de um caminho metodológico coerente com o objeto de pesquisa; indicação de textos acadêmicos utilizados na construção do projeto. Caso o pré-projeto não corresponda ao interesse do/a/e orientador/a/e ou não esteja de acordo com as exigências acadêmicas do mestrado ou doutorado, o/a/e candidato/a/e será eliminado/a/e.

- b) Prova escrita dissertativa (somente para o curso de Mestrado), sem consulta, na qual o/a/e candidato/a/e deverá responder a duas questões sobre temas em Psicologia. Em anexo, há uma lista de sugestões, além do/a/e candidato/a/e ter livre escolha de adicionar orientação bibliográfica. A prova terá duração máxima de três (3) horas.
- b.1) O/a/e candidato/a/e que residir a mais de 500 km do Rio de Janeiro poderá solicitar, no momento da inscrição, a realização da prova escrita dissertativa de Mestrado em alguma universidade pública no seu estado ou município. Para tal, deverá fazer contato com a universidade local e fazer a solicitação ao PPGPS, apresentando uma carta de concordânica com nome, telefone e e-mail do/a/e docente responsável na instituição que se dispuser a aplicar o exame.
- c) Realização de uma prova de língua estrangeira (no caso de inscrição na seleção para Mestrado) e duas provas de língua estrangeira (no caso de inscrição na seleção para Doutorado), em inglês, francês ou espanhol, consistindo de tradução de texto de temas psicossociais, com utilização de dicionário impresso em papel trazido pelo/a/e próprio/a/e candidato/a/e. Cada prova terá duração máxima de duas horas e 30 minutos:
- c.1) Candidatos/as/es estrangeiros/as/es inscritos/as/es para a seleção de Mestrado e Doutorado, exceto aqueles/as/es oriundos/as/es dos países lusófonos, serão submetidos/as/es também à prova de proficiência em Língua Portuguesa nas mesmas condições estabelecidas no item "c".
- c.1.1) Candidatos/as/es estrangeiros/as/ies de países de língua portuguesa ficarão isentos/as/es da prova de proficiência em língua portuguesa.
- c.1.2) Candidatos/as/es estrangeiros/as/es de outra língua que não seja a portuguesa poderão pedir isenção desta prova desde que apresentem a documentação especificada no item "c.3.".
- c.2) O/a/e candidato/a/e que residir a mais de 500 km do Rio de Janeiro poderá solicitar, no momento da inscrição, a realização da prova de idiomas em alguma universidade pública no seu estado ou município. Para tal, deverá fazer contato com a universidade local e fazer a solicitação ao PPGPS, apresentando uma carta de concordância com nome, telefone e eqmail do/a/e docente responsável na instituição que se dispuser a aplicar o exame.
- c.3) Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:
- candidato/a/e oriundo/a/e de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO



PSICOLOGIA

- dandidato/a/e portador/a/e de certificado de proficiência emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- candidato/a/e que tenha comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira em concurso feito para mestrado ou doutorado, previamente, seja no PPGPS ou outro Programa credenciado pela Capes.

OBSERVAÇÕES:

- 1. A solicitação de isenção deve ser requerida por todo/as/es aqueles/as/us que a pleitearem.
- 2. A concessão da isenção dependerá de parecer da Comissão de Seleção.
- 3. Candidatos/as/es ao curso de Mestrado devem escolher 1(uma) opção língua para a prova de língua estrangeira. Candidatos/as/es ao curso de Doutorado devem escolher 2 (duas) opções de língua para a prova de língua estrangeira.
- d) Avaliação do pré-projeto pela banca: uma vez indicada a pertinência do projeto pelo/a/e orientador/a/e e o/a/e candidato/a/e tendo sido aprovado/a na prova dissertativa, o projeto será avaliado por dois/duas membros/as da banca de seleção.
- e) Arguição do pré-projeto de dissertação e Currículo Lattes, onde o/a/e candidato/a/e deverá responder a questões formuladas oralmente pela banca examinadora sobre o pré-projeto apresentado. A comissão examinadora, composta de professores/as/ies do corpo docente do PPGPS, avaliará o domínio do assunto pelo/a/u candidato/a/e, sua capacidade de argumentação e a exposição lógica de conceitos.
- e.1) A comissão examinadora será composta de professores/as/ies do corpo docente do PPGPS. É fundamental que o/a/e candidato/a/e possua efetiva disponibilidade de tempo para a realização das atividades relativas ao curso escolhido.
- e.2) O/A/E candidato/a/e que residir a mais de 500 km do Rio de Janeiro poderá solicitar, no momento da inscrição, a realização da arguição por meio eletrônico, apresentando justificativa e comprovante do local de residência ou deslocamento. O parecer da Comissão dependerá das condições efetivas de existência de meio eletrônico por parte do PPGPS e do/a/e candidato/a/e.

VI - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS/ES:

- 1. Será considerado/a/e aprovado/a/e para as etapas posteriores o/a/e candidato/a/e que obtiver no pré-projeto a indicação de satisfatório pelo/a/e pelo/a/u orientador/a/e solicitado/a/e pelo/a/u candidato/a/e;
- 2. Será considerado/a/e aprovado/a/e no projeto de dissertação e no projeto de tese o/a/e candidato/a/e que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- 3. Será considerado/a/e aprovado/a/e na prova escrita dissertativa de Mestrado o/a/e candidato/a/e que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- 4. Será considerado/a/e aprovado/a/e na prova de língua estrangeira o/a/e candidato/a/e que receber menção aprovado/a/e ou isento/a/e quando da realização do exame;
- 5. Será considerado/a/e aprovado/a/e na arguição do projeto o/a/e candidato/a/e que obtiver nota mínima 7,0 (sete);

OBSERVAÇÕES:

- I. Do resultado das etapas **b**, **d** e **e** do processo seletivo de mestrado será extraída uma média final aritimética; Do resultado das etapas **d** e **e** do processo seletivo para doutorado será extraída uma média final aritimética;
- II. Na prova de idioma, o/a/e candidato/a/e é aprovado/a/, reprovado/a/e ou isento/a/e, não tendo nota para compor ga média final;
- III. A média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). Observa-se que a aprovação não garante a classificação, que dependerá do número de vagas do/a/e orientador/a/e escolhido/a/e;



CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO



- IV. A classificação final dos/as/es candidatos/as/es será por orientador/a/e, dentro das vagas por ele/a/u oferecidas emu ERJ conformidade com o quadro apresentado no item I deste edital;
- V. Em caso de empate na média final, a classificação dos/as/es candidatos/as/es será decidida com base no(s) seguinte(s) critério(s):
- a) maior nota no pré-projeto;
- b) maior nota na arguição do pré-projeto.
- c) Candidato/a/e que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019;
- d) o/a/e candidato/a/e mais idoso/a/e (de acordo com a Lei 10.741/2003);

OBSERVAÇÕES:

- I. Os mesmos critérios serão adotados no processo de reclassificação.
- II. Os resultados parciais serão divulgados apenas com os números de inscrição dos/as/es candidatos/as/es aprovados/as/es.

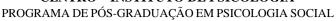
VII - MATRÍCULA:

- a. Terão direito à matrícula os/as/es candidatos/as/es aprovados/as/es e classificados/as/es, respeitado o limite de vagas estabelecido para cada orientador/a/e;
- b. No ato da matrícula, o/a/e candidato/a/e deverá apresentar os originais do diploma de graduação, histórico escolar, CPF e documento de identidade com fotografia para fins de conferência junto à Secretaria do Programa e declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso. No caso de doutorado, soma-se diploma e histórico de mestrado. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, pelo prazo de 12 (doze) meses, a declaração de conclusão da graduação em substituição temporária do diploma, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos ou a ata da defesa do mestrado, no caso de inscrição para o doutorado. A não apresentação do diploma implicará impedimento da entrega da dissertação e sua posterior defesa
- c. A matrícula dos/as/es candidatos/as/es selecionados/as/es para o Programa de Pós-graduação em Psicologia Social será realizada de 27 a 31 de janeiro de 2025, das 10:00 às 15:00, na Secretaria do Programa. Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados/as/es outros/as/es candidatos/as/es aprovados/as/es. A data para a reclassificação encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

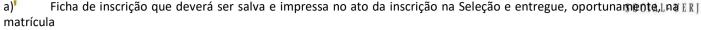
VII.a. – A matrícula ocorrerá em duas etapas:

Etapa 1: Envio dos seguintes documentos, devidamente nomeados conforme conteúdo e em formato digital PDF, via e-mail para <u>matriculaspospsi@gmail.com</u>

- a) Diploma de Graduação frente e verso e do diploma de Mestrado frente e verso para inscritos/as/es no Doutorado
- b) Histórico escolar completo da graduação com data da realização da defesa de monografia e do Mestrado com a data da Defesa, para inscritos/as/es no Doutorado.
- c) Carteira de identidade ou CNH ou CRP
- d) Declaração de conhecimento da deliberação que regulamenta o funcionamento do curso de Mestrado/Doutorado, no modelo que será fornecido por e-mail aos candidatos/as/es selecionados/as/es.
- e) Cópia do pré-projeto
- f) Currículo lattes completo



CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO



- b) Cópia do diploma de graduação frente e verso e do diploma de Mestrado frente e verso para inscritos/as/es no Doutorado
- c) Histórico escolar completo da Graduação com data da realização da defesa de monografia e do Mestrado com a data da Defesa, para inscritos/as/es no Doutorado.
- d) Cópia da carteira de identidade ou CNH ou CRP
- e) Declaração de conhecimento da deliberação que regulamenta o funcionamento do curso de Mestrado/Doutorado, no modelo que será fornecido por e-mail aos candidatos/as/es selecionados/as/es.
- f) Duas fotos 3x4
- g) Cópia do pré-projeto
- h) Currículo lattes completo

obs: na entrega da cópia dos documentos é necessário a apresentação dos originais para comprovação.

VII.b - Em caráter excepcional, na ausência do Diploma, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão de Graduação, no caso de inscrição para o mestrado, e da ata da defesa de mestrado, no caso da inscrição para o doutorado, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos.

VII.c - A não apresentação do diploma de Graduação (para o Mestrado) ou de Mestrado (para o Doutorado) no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do/a/e aluno/a/e do Programa. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos/as/es aprovados/as/es.

VIII- CALENDÁRIO:

INSCRIÇÕES:

Data: 22/07 a 21/08/2024 Local: *Homepage* do PPGPS

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS:

Período: 22/07 a 21/08/2024

Local: Toda a documentação deve ser enviada para o e-mail cotas.ppgps@gmail.com, conforme instruções abaixo:

Documentação Socioeconômica – enviar para o e-mail acima, o assunto do e-mail deve ser **NOME DO CANDIDATO - DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

Documentação opção por cota — enviar para o e-mail acima, o assunto do e-mail deve ser **NOME DO CANDIDATO - DOCUMENTAÇÃO OPÇÃO POR COTA**

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E ACEITE DAS SOLICITAÇÕES DE PROVA E/OU ARGUIÇÃO A DISTÂNCIA:

Data: 26 de agosto de 2024 Local: *Homepage* do PPGPS

RECURSO SOBRE O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ACEITE DAS SOLICITAÇÕES DE PROVA E/OU ARGUIÇÃO A DISTÂNCIA:

Data: 27 a 28 de agosto de 2024

Local: Através de formulário próprio a ser enviado pelo e-mail selecaoppapsueri@gmail.com

10

PSICOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO



RESULTADO DO RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ACEITE DAS SOLICITAÇÕES DE PROVA E/OU ARGUIÇÃO A DISTÂNCIA:

Data: 30 de agosto de 2024 Local: *Homepage* do PPGPS

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS:

Data: 30 de agosto de 2024 Local: *Homepage* do PPGPS

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE APROVADOS/AS /ES NA ANÁLISE DO PRÉ- PROJETO E DA DOCUMENTAÇÃO:

Data: 06 de setembro de 2024 Local: *Homepage* do PPGPS

RECURSO DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E DA DOCUMENTAÇÃO

Data: 09 e 10 de setembro de 2024

Local: Através de formulário próprio a ser enviado pelo e-mail selecaoppgpsuerj@gmail.com

RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E DOCUMENTAÇÃO

Data: 12 de setembro de 2024 Local: Homepage do PPGPS

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS/ES APTOS/AS/ES À PROVA DISSERTATIVA (MESTRADO) E DE IDIOMAS

Data: 12 de setembro de 2024 Local: Homepage do PPGPS

PROVA ESCRITA DE MESTRADO

Data: 17 de setembro de 2024

Horário: Início da Prova às 10hs. Chegada ao local da prova às 9:30hs.

Local: PPGPS UERJ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DE MESTRADO:

Data: 25 de setembro de 2024 Local: Homepage do PPGPS

RECURSO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DE MESTRADO

Data: 26 e 27 de setembro de 2024

Local: Através de formulário próprio a ser enviado pelo e-mail selecaoppgpsuerj@gmail.com

RESULTADO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO DA PROVA ESCRITA DE MESTRADO

Data: 01 de outubro de 2024 Local: *Homepage* do PPGPS

RESULTADO DE ISENÇÃO DE PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 02 de outubro de 2024 Local: *Homepage* do PPGPS

RECURSO SOBRE O RESULTADO DE ISENÇÃO DE PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 03 e 04 de outubro de 2024

Local: Através de formulário próprio a ser enviado pelo e-mail selecaoppapsuerj@gmail.com

11



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL **CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**



RESULTADO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO DE ISENÇÃO DE PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 07 de outubro de 2024 Local: *Homepage* do PPGPS

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, FRANCÊS, ESPANHOL e PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS/AS:

Data: 11 de outubro de 2024

Horário: 10h (Inglês), 13h30 (Espanhol); 16h30 (Francês e Português). O horário de chegada ao local da prova deve ser 30

minutos antes de seu início. Local: PPGPS na UERJ

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS NAS PROVAS DE LÍNGUAS E DIVULGAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DAS ARGUIÇÕES:

Data: 18 de outubro de 2024 Local: *Homepage* do PPGPS

RECURSO DO RESULTADO DAS PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 21 e 22 de outubro de 2024

Local: Através de formulário próprio a ser enviado pelo e-mail selecaoppasueri@gmail.com

RESULTADO DO RECURSO DA RELAÇÃO DE APROVADOS/AS/ES NAS PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: 24 de outubro de 2024 Local: *Homepage* do PPGPS

ARGUIÇÃO DE PROJETO:

Data: de 29 de outubro a 14 de novembro de 2024

Horário: das 9h às 18h Local: PPGPS na UERJ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIO ECONÔMICA PARA CANDIDATOS/AS/ES COTISTAS

Data: 11 de outubro de 2024 Local: *Homepage* do PPGPS

ENVIO DO RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA PARA CANDIDATOS/AS/ES COTISTAS:

Data: 14 e 15 de outubro de 2024

Local: Através de formulário próprio a ser enviado pelo e-mail selecaoppgpsuerj@gmail.com

RESPOSTA DO RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA PARA CANDIDATOS/AS/ES COTISTAS:

Data: 25 de outubro de 2024 Local: *Homepage* do PPGPS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS:

Data: 7 de novembro de 2024 Local: *Homepage* do PPGPS

RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS

Data: 8 a 11 de novembro de 2024

Local: Através de formulário próprio a ser enviado pelo e-mail selecaoppagnuerj@gmail.com

RESULTADO DAS ARGUIÇÕES DO PROJETO

Data: 25 de novembro de 2024 Local: *Homepage* do PPGPS

RECURSO SOBRE O RESULTADO DAS ARGUIÇÕES DO PROJETO

Data: 26 e 27 de novembro de 2024

Local: Através de formulário próprio a ser enviado pelo e-mail selecaoppapsuerj@gmail.com

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS

Data:27 de novembro de 2024 Local: *Homepage* do PPGPS

RESULTADO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO DAS ARGUIÇÕES DO PROJETO

Data: 29 de novembro de 2024 Local: *Homepage* do PPGPS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO 2024

Data: 13 de janeiro de 2025 Local: *Homepage* do PPGPS

RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL DO RESULTADO DA SELEÇÃO 2025

Data: 14 e 15 de janeiro de 2025

Local: Através de formulário próprio a ser enviado pelo e-mail selecaoppgpsuerj@gmail.com

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO 2025

Data: 17 de janeiro de 2025 Local: *Homepage* do PPGPS

MATRÍCULA PRESENCIAL:

Data: 27 a 31 de janeiro de 2025

Horário: das 10 às 15h

Local: Secretaria do PPGPS na UERJ

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS RECLASSIFICADOS/AS/ES:

Data: 10 de fevereiro de 2025

13



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

PSICOLOGIA

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS/AS/ES RECLASSIFICADOS/AS/ES:

Data: 17 a 21 de fevereiro de 2025

Horário: das 10 às 15h.

Local: Secretaria do PPGPS na UERJ

INÍCIO DAS AULAS: Março de 2025, em conformidade com o calendário aprovado pela Universidade.

OBSERVAÇÕES:

As listas com os números de inscrição dos/as/es candidatos/as/es aprovados/as/es em cada etapa do processo seletivo estarão disponíveis na secretaria do PPGPS e na página do Programa na Internet: www.pospsi.uerj.br.

As notas e médias dos/as/es aprovados/as/es só serão divulgadas no resultado final. As notas e médias dos/as/es reprovados/as/es estarão disponíveis na Secretaria ao final do processo seletivo.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concernem os resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os/as/es interessados/as/es, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa (www.pospsi.com.br), e por e-mail da Comissão de seleção enviado aos/às candidatos/as.

A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:

- alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
- aumentar número de vagas antes do resultado final;
- prorrogar os prazos de inscrições e demais etapas;
- remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.

A inscrição do/a/e candidato/a/e implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

Serão aceitos recursos somente para revisão de erro material. As datas dos referidos recursos estão definidas no presente Edital;

Decisões sobre o preenchimento das vagas são da competência da Comissão de Seleção, reservando-se à Coordenação do Programa o direito de não preencher o número de vagas estipulado no presente edital;

O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2025/1º semestre;

Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos/as/es aprovados/as/es e não selecionados/as/es, fora do período de reclassificação;

A inscrição do/a/e candidato/a/e implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como da deliberação do Programa de Pós-graduação, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

As Informações Complementares, em anexo, fazem parte do presente Edital;

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGPS

O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e resultará na reprovação do canditado/a/e do processo seletivo e, se houver sido aprovado/a/e, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento

14



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A ERI documentação poderá ser enviada ao orgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ INSTITUTO DE PSICOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL.

E-mail: secppgps@institutodepsicologiauerj.org

Homepage:www.pospsi.com.br

OBS:Todas as informações deverão ser solicitadas APENAS através do e-mail do Processo Seletivo 2024 (selecaoppgpsuerj@gmail.com)

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA AS TURMAS DE MESTRADO E DOUTORADO DE 2025/1º SEMESTRE:

Profa Adriana Benevides Soares Profa Alexandra Cleopatre Tsallis Profª Alice de Marchi Pereira de Souza Prof^a Amana Rocha Mattos Profª Ana Maria Jacó Vilela **Prof Carlos Eduardo Norte** Profª Claudia Carneiro da Cunha Profa Edna Ponciano **Prof Filipe Degani Carneiro Prof Fernando Althair Pocahy** Profª Heloísa Ferreira Prof^a Heloisa Helena Ferraz Ayres Profa Jimena de Garay Hernandez Prof José Augusto Evangelho Hernandez Profª Laura Cristina de Toledo Quadros Profª Luciana Mourão Prof^a Marcia Maria Peruzzi Elia da Mota Profª Patrícia Lorena Quitério Prof^a Regina Gloria Andrade **Prof Ricardo Vieiralves** Prof^a Vanessa Leme

PSICOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL





APÊNDICE I

INFORMAÇÕES AOS/ÀS/ES CANDIDATOS/AS/ES À SELEÇÃO PARA AS TURMAS DE MESTRADO E DE DOUTORADO 2025/1º SEMESTRE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL DA UERJ

- INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

- a) O Programa obteve nota "5" (cinco) na avaliação da CAPES relativa ao quadriênio 2017/2020;
- b) O curso é gratuito. Serão oferecidas, quando disponíveis, bolsas da CAPES, do CNPq e da FAPERJ aos alunos/as/es que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa. A distribuição de bolsas será feita a partir de divulgação de edital específico;
- c) As aulas terão início em março (2025/1º Semestre).

- ESCOLHA DE ORIENTADOR/A

Considerando que há limite para o número de estudantes que cada professor/a/e pode orientar, dentre mestrandos/as/es e doutorandos/as/es, e que todos/as/es os/as/es estudantes deverão empenhar uma boa parte do seu tempo nas Práticas de Pesquisa, Análise Teórica e Ensino sob a supervisão direta e regular de seus/suas/sues orientadores/as/ies, a escolha e a designação do/a/e orientador/a/e por parte do/a/e candidato/a/e será feita já por ocasião de sua inscrição no processo de selecão.

Com isso, a classificação dos/as/es candidatos/as/es aprovados/as/es para ocupação das vagas oferecidas pelo Programa será feita segundo as quotas dos/as/es Professores/as/ies Orientadores/as/ies pelas quais elas se acham distribuídas. Isto quer dizer que, para ingresso no Programa, não haverá uma classificação geral dos/as/es candidatos/as/es aprovados/as/es, e sim classificações específicas dos/as/es candidatos/as/es relativos/as/es a cada Orientador/a/e.

Nesse sentido, o/a/e candidato/a/e deverá examinar cuidadosamente a relação de professores/as/ies orientadores/as/ies com vagas disponíveis (apresentada no item 1 (um) deste Edital) e procurar se informar, através de consulta ao site do Programa (<www.pospsi.com.br>) e do currículo Lattes sobre os perfis dos/as/es orientadores/as/ies, seus interesses de estudo e as pesquisas a que têm se dedicado, em especial no presente momento. Na medida das possibilidades, sugere-se também que os/as/es candidatos/as/es procurem entrar em contato - por e-mail - com os/as/es possíveis orientadores/as/ies.

Escolhido o/a/e orientador/a/e, o/a candidato/a/e deverá preparar seu pré-projeto em conformidade com as exigências que acompanham as vagas por ele/a/u oferecidas.

- ROTEIRO SUGERIDO PARA O PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO E DE TESE

As instruções que se seguem visam orientar o/a/e candidato/a/e quanto à realização de seu pré-projeto de dissertação. Aspectos formais: O pré-projeto de dissertação deve conter no máximo 12 (doze) e o doutorado, 20 (vinte) páginas, incluindo referências bibliográficas, e ser salvo em arquivo no formato PDF. O corpo do texto, bem como as referências bibliográficas, deverão seguir as normas ABNT ou APA sétima edição. A indicação das normas escolhidas (ABNT ou APA) pelo/a candidato/a deverá constar do projeto. Na ABNT, a fonte deve ser Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5; na APA, a fonte deve ser Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 2,0;

Justificativa

Uma apresentação inicial do pré-projeto, que deve incluir: (1) indicação do tema que vai ser estudado, sua relação com os interesses e experiências profissionais e/ou acadêmicas do/a/e candidato/a/e e sua possível inserção em uma das linhas de pesquisa do Curso; (2) delimitação de um problema específico dentro do tema escolhido, para constituir o objeto da pesquisa proposta; (3) apresentação de argumentos iniciais quanto à relevância acadêmica e/ou social do problema e das possibilidades de contribuição da pesquisa ao seu melhor entendimento.

<u>Fundamentação teórica</u> 16

Apresentação sucinta da abordagem teórica que deverá ser utilizada no desenvolvimento da pesquisa: autores/as/ies, principais conceitos e proposições básicas. É desejável comparar tal equacionamento com os de investigações anteriores sobre o tema, conduzidas por outros/as/es autores/as/ies.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

Explicitação das questões que se pretende responder através da pesquisa. Pelo menos um objetivo geral deve ser apresentado, podendo seguir-se ou não do seu desdobramento em objetivos específicos, que correspondam a diferentes etapas ou dimensões da pesquisa a se realizar.

Metodologia

Uma descrição, ainda que provisória, de como se pretende conduzir a pesquisa, que deve incluir algumas das seguintes indicações, dependendo da natureza da investigação e do método escolhido: (1) delimitar o tema que se pretende estudar; (2) os tipos de interpretações, dados ou informações que se pretende investigar e uma primeira ideia sobre técnicas e procedimentos a serem utilizados, em conformidade com o objetivo da pesquisa pretendida; (3) uma primeira indicação relativa a modos de análise e/ou interpretação.

Referências bibliográficas

Relação dos textos efetivamente citados no corpo do projeto seguindo as normas da APA ou ABNT.

IX - ANEXOS

ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO DE PROVA ESCRITA (MESTRADO) E DE LÍNGUAS ANEXO III – SUGESTÕES DE LEITURA PARA A PROVA ESCRITA DE MESTRADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO I INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

- 1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos/as/es comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:
- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados/as/es negros/as/es e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.
- 2. A condição socioeconômica é fator principal do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:
- a) Carente: aqueles/as/us que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do Formulário de Informações Socioeconômicas FIS com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos/as/es a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato/a/e respeitando o sigilo profissional.
- 3. As opções de cotas:
- a) pessoas negras e indígenas: aquele/a/u que se autodeclarar como pessoa negra e indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele/a/u que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado/a/e da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico de candidato/a/e e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- e) filhos/as/es de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato/a/e deverá adotar os seguintes procedimentos:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

- a) Optar por **um único** grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no Manual de Orientação Para Candidatos/as/es à Reserva de Vagas os formulários encontrados no sítio do DEPG:

http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas

1) O Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS deverá ser completamente preenchido e encaminhado com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, de acordo com o Manual de Orientação Para Candidatos/as/es à Reserva de Vagas e obedecendo a formatação de envio da documentação, para cotas.ppgps@gmail.com , colocar no assunto DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Link para o formulário de Análise Socioeconômica:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario Analise Socioeconomica - FIS.docx

2) Preencher Formulário de opção de cotas – FOC e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória, devidamente nomeada conforme conteúdo e formato PDF para cotas.ppgps@gmail.com, colocar no assunto DOCUMENTAÇÃO OPÇÃO DE COTA.

Link para o Formulário de opção de cotas FOC:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario de Opcao de Cotas - FOC.docx

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato/a/e pela Secretaria do PPGPS através de e-mail.

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, para e-mail: cotas.ppgps@gmail.com .

Somente serão avaliados/as/es pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos/as/es que forem deferidos/as/es na avaliação socioeconômica.

Caso as vagas destinadas a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os Formulários de Informações Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC).

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSO DE PROVA ESCRITA (MESTRADO) E DE LÍNGUAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE PSICOLOGIA PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL SELEÇÃO 2025

FORMULÁRIO PARA RECURSO DAS PROVAS DA SELEÇÃO 2025

O candidato deverá utilizar <u>UM</u> formulário para cada solicitação e enviar para o e-mail selecaoppgpsuerj@gmail.com

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO III SUGESTÕES DE LEITURA PARA A PROVA ESCRITA DE MESTRADO

CASTRO, A. C., PORTUGAL, F. T. "História Social dos efeitos e práticas da Psicologia". In F. T. Portugal, C. Facchinetti, A. C. Castro. (Orgs.) História Social da Psicologia. Rio de Janeiro: Nau, 2018.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. Interseccionalidade. Capítulos 1 e 2. São Paulo: Boitempo, 2020.

FOUCAULT, M. "O sujeito e o poder". In H. I. Dreyfus, P. Rabinow. Michel Foucault – Uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

GAZZANIGA, Michael; HEATHERTON, Todd; HALPERN, Diane. Ciência psicológica. Artmed Editora, 2017.

HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. Cadernos Pagu, Campinas, SP, n. 5, p. 7–41, 2009. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773

JACÓ-VILELA, A. M. Trajetórias da Psicologia no Brasil: conciliações e resistências. Memorandum: Memória e História em Psicologia, 38, 2021. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/memorandum/article/view/36485

JODELET, D. A alteridade como produto e processo psicossocial in ARRUDA, A. Representando a alteridade, (pp. 47-68), Petrópolis, Vozes, 1998

MOL, A. "Política ontológica. Algumas ideias e várias perguntas". In J. A. Nunes, J; R. Roque. (Orgs.) Objectos impuros. Experiências em estudos sociais da ciência. Porto: Edições Afrontamento, 2007.

SAMPAIO, Leonardo Rodrigues; CAMINO, Cleonice Pereira dos Santos; ROAZZI, Antonio. Revisão de aspectos conceituais, teóricos e metodológicos da empatia. Psicologia: ciência e profissão, v. 29, p. 212-227, 2009.

SHAUGHNESSY, John J.; ZECHMEISTER, Eugene B.; ZECHMEISTER, Jeanne S. Metodologia de pesquisa em psicologia. ARTMED Editora, 2012.

STERNBERG, Robert J. et al. Psicologia cognitiva. Cengage CTP, 2009.